



**Volume de serviços prestados e receita
nominal das atividades de serviços no
2º trimestre de 2026**

Volume de serviços prestados pelas atividades de serviços

Conforme apontado na Tabela 1, o **volume médio de serviços** prestados pelas atividades de serviços no **2º trimestre de 2026 em relação ao 1º trimestre de 2026 teve crescimento de 3,0%**, com as maiores variações positivas em Outros segmentos do transporte terrestre (+8,3%), Transporte aquaviário (+7,3%) e Transporte rodoviário de passageiros (+6,8%). Registraram queda Alojamento (-19,8%), Outros serviços prestados às famílias (-6,0%) e Outros serviços não especificados (-1,5%).

No **comparativo do 2º trimestre de 2026 com o 2º trimestre de 2025 o volume médio de serviços cresceu 1,6%**, com os maiores avanços em Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias (+13,1%), Serviços de Tecnologia da Informação (+9,9%) e Serviços técnico-profissionais (+5,7%). Os maiores recuos ocorreram em Transporte aéreo (-20,7%), Outros serviços não especificados (-7,3%) e Aluguéis não imobiliários (-2,7%).

O comparativo de **quatro trimestres acumulados encerrados em abril-maio-junho de 2026 com o mesmo período imediatamente anterior mostra expansão de 2,6% no volume total de serviços prestados**, destacando-se os setores de Serviços de Tecnologia da Informação (+10,9%), Serviços técnico-profissionais (+5,7%) e Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias (+4,9%). Quedas ocorreram em Aluguéis não imobiliários (-2,4%), Transporte aquaviário (-2,1%), Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio (-1,7%) e Outros serviços não especificados (-1,7%).

O **volume de serviços prestados no segmento de Serviços de apoio às atividades empresariais, onde se concentra os setores de maior representatividade da CEBRASSE, teve crescimento de 4,1% no 2º trimestre de 2026 em relação ao 1º trimestre de 2026, expansão de 1,0% no 2º trimestre de 2026 comparado com 2º trimestre de 2025 e avanço de 1,2% em quatro trimestres acumulados encerrados em abril-maio-junho de 2026 em relação ao mesmo período imediatamente anterior.**

**Tabela 1 – Variações no índice médio do
volume de serviços prestados (2º trimestre de 2026)**

Atividades	2º tri 2026 / 1º tri 2026	2º tri 2026 / 2º tri 2025	Acumulado de 4 trimestres em relação a 4 trimestres anteriores
Total	3,0%	1,6%	2,6%
1. Alojamento	-19,8%	-1,3%	-0,4%
2. Alimentação	4,0%	4,4%	2,1%
3. Outros serviços prestados às famílias ¹	-6,0%	-2,1%	-0,4%
4. Telecomunicações	0,9%	2,9%	1,0%
5. Serviços de Tecnologia da Informação	4,5%	9,9%	10,9%
6. Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	2,7%	13,1%	4,9%
7. Serviços técnico-profissionais ²	6,2%	5,7%	5,7%
8. Aluguéis não imobiliários ³	2,4%	-2,7%	-2,4%
9. Serviços de apoio às atividades empresariais ⁴	4,1%	1,0%	1,2%
10. Transporte rodoviário de cargas	3,3%	-0,2%	3,6%
11. Transporte rodoviário de passageiros	6,8%	2,0%	2,3%
12. Outros segmentos do transporte terrestre ⁵	8,3%	-1,1%	0,2%
13. Transporte aquaviário	7,3%	-0,4%	-2,1%
14. Transporte aéreo	-0,3%	-20,7%	-0,3%

15. Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio ⁶	3,6%	-1,6%	-1,7%
16. Esgoto, gestão de resíduos, recuperação de materiais e descontaminação	4,2%	1,7%	0,8%
17. Atividades auxiliares dos serviços financeiros ⁷	-0,9%	-0,4%	1,0%
18. Atividades imobiliárias	1,6%	0,2%	-0,8%
19. Outros serviços não especificados anteriormente ⁸	-1,5%	-7,3%	-1,7%

Elaborado a partir do Sidra / IBGE.

1- Outros serviços prestados às famílias: Atividades culturais e de recreação, condicionamento físico, cabeleireiros, salões de beleza, ensino de idiomas etc.

2- Serviços técnico-profissionais: Atividades jurídicas, contabilidade, consultoria, publicidade, arquitetura, engenharia etc.

3- Aluguéis não imobiliários: Locações de embarcações, aeronaves, veículos, objetos pessoais e domésticos, máquinas, equipamentos e ativos intangíveis.

4- Serviços de apoio às atividades empresariais: Seleção, agenciamento e locação de mão de obra, fornecimento de recursos humanos para terceiros, vigilância e segurança, limpeza, atividades paisagísticas etc.

5- Outros segmentos do transporte terrestre: Transporte metroferroviário e dutoviário.

6- Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio: Carga e descarga, estacionamento de veículos, gestão de terminais rodoviários e ferroviários etc.

7- Atividades auxiliares dos serviços financeiros: Administração de cartões de crédito, intermediação em transações de títulos, corretores e agentes de seguros etc.

8- Outros serviços não especificados: Manutenção e reparação de veículos e motocicletas, administração de condomínios e shoppings centers, reparo de equipamentos de informática e comunicação etc.

Receita nominal das atividades de serviços

Conforme apontado na Tabela 2, a **receita nominal média** do setor de serviços no **2º trimestre de 2026 em relação ao 1º trimestre de 2026** cresceu **4,6%**, com maiores variações positivas em Transporte rodoviário de cargas (+11,1%), Outros segmentos do transporte terrestre (+9,8%) e Transporte aquaviário (+8,4%). Variações negativas ocorreram em Alojamento (-21,1%), Outros serviços prestados às famílias (-4,6%) e Transporte aéreo (-4,1%).

No **2º trimestre de 2026 comparativamente ao 2º trimestre de 2025** houve **crescimento de 8,1% na receita das atividades de serviços**, com destaques para Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias (+15,4%), Serviços técnico-profissionais (+11,9%) e Serviços de Tecnologia da Informação (+11,8%). Ocorreu variação negativa apenas em Outros serviços não especificados (-1,8%).

O **comparativo de quatro trimestres encerrados em abril-maio-junho de 2026 com o mesmo período imediatamente anterior** mostra **expansão de 7,5% na receita**, com avanços mais expressivos em Serviços de Tecnologia da Informação (+12,6%), Serviços técnico-profissionais (+12,0%) e Transporte aéreo (+11,5%). Nenhuma atividade teve variação negativa.

A **receita do segmento de Serviços de apoio às atividades empresariais**, onde se concentra os setores de maior representatividade da CEBRASSE, teve **expansão de 5,0% no 2º trimestre de 2026 em relação ao 1º trimestre de 2026**, **cresceu 7,0% no 2º trimestre de 2026 comparado com 2º trimestre de 2025** e **avançou 7,3% em quatro trimestres acumulados encerrados em abril-maio-junho de 2026 em relação ao mesmo período imediatamente anterior**.

**Tabela 2 – Variações no índice médio de
receita nominal (2º trimestre de 2026)**

Atividades	2º tri 2026 / 1º tri 2026	2º tri 2026 / 2º tri 2025	Acumulado de 4 trimestres em relação a 4 trimestres anteriores
Total	4,6%	8,1%	7,5%
1. Alojamento	-21,1%	6,1%	8,8%
2. Alimentação	5,5%	10,6%	9,4%
3. Outros serviços prestados às famílias ¹	-4,6%	3,7%	5,4%
4. Telecomunicações	3,0%	6,1%	3,7%
5. Serviços de Tecnologia da Informação	5,5%	11,8%	12,6%
6. Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	1,5%	15,4%	7,4%
7. Serviços técnico-profissionais ²	7,6%	11,9%	12,0%
8. Aluguéis não imobiliários ³	1,4%	3,4%	4,8%
9. Serviços de apoio às atividades empresariais ⁴	5,0%	7,0%	7,3%
10. Transporte rodoviário de cargas	11,1%	11,3%	6,9%
11. Transporte rodoviário de passageiros	7,6%	7,1%	8,4%
12. Outros segmentos do transporte terrestre ⁵	9,8%	2,4%	4,2%
13. Transporte aquaviário	8,4%	5,0%	3,4%
14. Transporte aéreo	-4,1%	10,0%	11,5%
15. Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio ⁶	5,3%	3,6%	3,0%

16. Esgoto, gestão de resíduos, recuperação de materiais e descontaminação	5,5%	7,8%	6,8%
17. Atividades auxiliares dos serviços financeiros ⁷	0,4%	5,5%	7,1%
18. Atividades imobiliárias	3,0%	6,2%	5,1%
19. Outros serviços não especificados anteriormente ⁸	-0,2%	-1,8%	4,3%

Elaborado a partir do Sidra / IBGE.

1- Outros serviços prestados às famílias: Atividades culturais e de recreação, condicionamento físico, cabeleireiros, salões de beleza, ensino de idiomas etc.

2- Serviços técnico-profissionais: Atividades jurídicas, contabilidade, consultoria, publicidade, arquitetura, engenharia etc.

3- Aluguéis não imobiliários: Locações de embarcações, aeronaves, veículos, objetos pessoais e domésticos, máquinas, equipamentos e ativos intangíveis.

4- Serviços de apoio às atividades empresariais: Seleção, agenciamento e locação de mão de obra, fornecimento de recursos humanos para terceiros, vigilância e segurança, limpeza, atividades paisagísticas etc.

5- Outros segmentos do transporte terrestre: Transporte metroferroviário e dutoviário.

6- Armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correio: Carga e descarga, estacionamento de veículos, gestão de terminais rodoviários e ferroviários etc.

7- Atividades auxiliares dos serviços financeiros: Administração de cartões de crédito, intermediação em transações de títulos, corretores e agentes de seguros etc.

8- Outros serviços não especificados: Manutenção e reparação de veículos e motocicletas, administração de condomínios e shoppings centers, reparo de equipamentos de informática e comunicação etc.